 

**Agrupamento de Escolas**

**Dr. Ginestal Machado – S**antarém

**CONCURSO: LOGÓTIPO- Para o Projeto ERASMUS+HOPE**

REGULAMENTO

 **1º - Enquadramento**

O projeto Erasmus+, Healthy Outcomes for Probiotic Education, tem como objectivo, educar/sensibilizar a Comunidade ( Escola e Famílias ) para a alimentação saudável;

Diminuir os dias de ausência dos alunos devido a questões de saúde;

Aumentar a competência em escolhas de nutrição saudável e diminuir o consume de fast food;

Desenvolver o conhecimento dos Sistemas gastrointestinal e imunitário;

Desenvolver o conhecimento sobre alimentos probióticos e o seu impacto;

Desenvolver a capacidade de interpretar/ valorizar os rótulos de embalagens de produtos alimentares;

Desenvolver as STEM (STEM is an acronym for the fields of science, technology, engineering and maths);

**2º - Destinatários/Regras**

a) O concurso destina-se aos alunos do 3º ciclo e do Ensino Secundário AEDGM.

b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri;

c)Os trabalhos são individuais;

d) Cada aluno submete apenas um trabalho em jpeg, png ou pdf;

e) O trabalho deverá ser submetido em duas versões, uma a preto e branco e outra a cores (máximo de 3 cores).

**3º - Prémio**

Este concurso concederá o prémio de um Tablet InnjooSuperB 10.1, 3G-32GB, (ou equivalente) para o logótipo vencedor.

**4º - Critérios**

a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso estabelecido no número 1;

b) Legibilidade e clareza do logótipo quando impresso a preto;

c) Criatividade e inovação;

d) Qualidade artística.

2 – Entrega

a) Os trabalhos deverão ser enviados por email para cristina.silva@ae-ginestalmachado.pt , até 27 de novembro de 2020 até as 23h.

b) Os trabalhos deverão ser enviados com indicação do nome, email, ano e turma do autor, numa página diferente do desenho .

**5º - Composição e Competências do Júri**

1 – Composição

a) O Júri é composto pelos professores da Equipa Erasmus+ HOPE (Professores : Cláudia Fael, Cristina Silva, Maria de São João Aranha, Margarida Cerejo e Nelson Matias)

b) A Coordenadora do Projeto, professora Cristina Silva, terá voto de qualidade.

2 – Competências

a) Apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.

b) Selecionar o trabalho vencedor.

c) O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os objetivos,

apresentados no presente Regulamento.

3 – Decisões do Júri

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

**6º - Direitos de Propriedade**

1 – Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao projecto Erasmus+ HOPE, os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso no âmbito do Projeto a nível nacional e internacional. Os autores autorizam a eventual reprodução dos trabalhos nas publicações e portais informáticos do AEDGM e do Projeto HOPE.

**7º - Disposições Finais**

1 – Os resultados serão divulgados no dia 6 de dezembro de 2020, nas páginas de facebook e de Instagram do AEDGM.

2 – Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

3 – Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido através do email: cristina.silva@ae-ginestalmachado.pt

Pelo Júri: Cristina Ferreira da Silva (2.11.2020)